

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 19 de maio de 2020 • ANO I – EDIÇÃO EXTRA N° 218/099

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 a 02.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL N° 045/2020, DE 19 DE MAIO DE 2020. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Processo Seletivo de Professor de Inglês no Poder Executivo de
General Câmara

O **MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA**, Estado do Rio Grande do Sul, por seu Prefeito Municipal, **HELTON HOLZ BARRETO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo para o Cargo de Professor de Inglês no Poder Executivo de General Câmara.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A aprovação do candidato neste processo seletivo não implicará na obrigatoriedade de sua nomeação, cabendo à Prefeitura Municipal o direito de preencher somente o número de vagas de acordo com o interesse e necessidade da Administração, de acordo com a disponibilidade financeira.

1.2 Os candidatos aprovados obrigam-se a manter atualizados seus dados pessoais, junto ao Departamento de Administração Geral da Prefeitura Municipal de General Câmara, enquanto perdurar a validade do processo seletivo, sendo que, a não atualização ou a atualização efetuada em local diverso do informado neste subitem, isenta a Administração Municipal de qualquer responsabilidade pela não investidura devido à impossibilidade de localização do candidato.

2. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO – PROFESSOR DE INGLÊS

2.1 Segue abaixo, a classificação final do Processo Seletivo para o cargo de Professor de Inglês.

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Patrícia da Silva Medeiros	57
2º	Josiane Pimentel Herber de Souza	40

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O Processo seletivo terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação oficial deste edital.

3.2 Por fim, após o transcurso de todos os prazos recursais e considerando a expedição do edital de resultado final, **HOMOLOGO** o Resultado Final do Processo Seletivo para o cargo de Professor de Inglês.

General Câmara, Rio Grande do Sul, em 19 de maio de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

EDITAL N° 046/2020, DE 19 DE MAIO DE 2020. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Processo Seletivo de Técnico de Enfermagem no Poder Executivo de
General Câmara

O **MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA**, Estado do Rio Grande do Sul, por seu Prefeito Municipal, **HELTON HOLZ BARRETO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo para o Cargo de Técnico de Enfermagem no Poder Executivo de General Câmara.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS



1.1 A aprovação do candidato neste processo seletivo não implicará na obrigatoriedade de sua nomeação, cabendo à Prefeitura Municipal o direito de preencher somente o número de vagas de acordo com o interesse e necessidade da Administração, de acordo com a disponibilidade financeira.

1.2 Os candidatos aprovados obrigam-se a manter atualizados seus dados pessoais, junto ao Departamento de Administração Geral da Prefeitura Municipal de General Câmara, enquanto perdurar a validade do processo seletivo, sendo que, a não atualização ou a atualização efetuada em local diverso do informado neste subitem, isenta a Administração Municipal de qualquer responsabilidade pela não investidura devido à impossibilidade de localização do candidato.

2. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

2.1 Segue abaixo, a classificação final do Processo Seletivo para o cargo de Técnico de Enfermagem.

CLASSIFICAÇÃO FINAL COM DESEMPATE

Classificação	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
1º	Fabiana de Souza da Cunha	92	08/10/1982
2º	Carmem Lúcia Ferreira Umpierre Domingues	70	15/09/1969
3º	Eliana Moreira Correa	68	24/10/1984
4º	Jéssica dos Santos Lanzarini	64	01/01/1991
5º	Lecy Angela Vaz	60	06/01/1961
6º	Luana Pereira Baumhardt	60	15/02/1989
7º	Miriam Alexandra Araújo Machado	56	03/04/1981
8º	Inajara Tolentino Scienza	50	30/07/1987
9º	Diego Peres Schulze	20	23/09/1985
10º	Rafael Baptista da Silva	00	04/05/1989
11º	Bruna Viana Porto	00	03/09/1998
12º	Luiza Holz Becker	00	06/11/1998

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O Processo seletivo terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação oficial deste edital.

3.2 Por fim, após o transcurso de todos os prazos recursais e considerando a expedição do edital de resultado final, **HOMOLOGO** o Resultado Final do Processo Seletivo para o cargo de Técnico de Enfermagem.

General Câmara, Rio Grande do Sul, em 19 de maio de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

**EDITAL Nº 047/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020.
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

Processo Seletivo de Fisioterapeuta no Poder Executivo de General Câmara

O **MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA**, Estado do Rio Grande do Sul, por seu Prefeito Municipal, **HELTON HOLZ BARRETO**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo para o Cargo de Fisioterapeuta no Poder Executivo de General Câmara.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A aprovação do candidato neste processo seletivo não implicará na obrigatoriedade de sua nomeação, cabendo à Prefeitura Municipal o direito de preencher somente o número de vagas de acordo com o interesse e necessidade da Administração, de acordo com a disponibilidade financeira.

1.2 Os candidatos aprovados obrigam-se a manter atualizados seus dados pessoais, junto ao Departamento de Administração Geral da Prefeitura Municipal de General Câmara, enquanto perdurar a validade do processo seletivo, sendo que, a não atualização ou a atualização efetuada em local diverso do informado neste subitem, isenta a Administração Municipal de qualquer responsabilidade pela não investidura devido à impossibilidade de localização do candidato.

2. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO – FISIOTERAPEUTA

2.1 Segue abaixo, a classificação final do Processo Seletivo para o cargo de Fisioterapeuta.

CLASSIFICAÇÃO FINAL COM DESEMPATE

Classificação	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
1º	Carolina da Silveira dos Santos	90	18/10/1989
2º	Clarice Costa Guedes	60	18/11/1982
3º	Viviane Bourscheit de Azambuja	60	12/09/1989
4º	Jeancarlo Luis Theisen	39	24/08/1979
5º	Caroline Miranda de Souza	25	13/10/1991
6º	Daniel Sehnem	05	28/10/1980
7º	Renata Carrasco Silveira	05	22/06/1996

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O Processo seletivo terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação oficial deste edital.

3.2 Por fim, após o transcurso de todos os prazos recursais e considerando a expedição do edital de resultado final, **HOMOLOGO** o Resultado Final do Processo Seletivo para o cargo de Fisioterapeuta.

General Câmara, Rio Grande do Sul, em 19 de maio de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.

